

Porto Feliz, 23 de junho de 2025.

Ofício nº 217/2025 – GP
Processo SAAE nº 494/2025

Senhora Presidente,

Cumpre-nos remeter a Vossa Excelência para apreciação e deliberação da Egrégia Casa Legislativa Municipal de Porto Feliz, em regime de urgência, nos termos do artigo 42 e seguintes da Lei Orgânica do Município, o presente Projeto de Lei que "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A presente propositura busca suplementar a dotação do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ, junto ao orçamento do corrente exercício, autorizado por esta Casa de Leis quando da aprovação do Orçamento anual, conforme Lei Municipal nº 5.972, de 13 de Dezembro de 2024.

DA EXPOSIÇÃO DAS DOTAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E FONTE DE RECURSOS

As dotações que receberão reforço orçamentário, em decorrência dos fatores detalhadamente expostos neste expediente, totalizando a importância de R\$ 1.310.000,00 (um milhão, trezentos e dez mil reais), estão discriminadas a seguir:

Unidade:	03.02.00 - Diretoria de Administração e Finanças
Funcional Programática:	17.123.0002.2.050 - Manutenção Diretoria de Administração e Finanças
Categoria Econômica:	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor do Crédito:	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)

Unidade:	03.02.00 - Diretoria de Administração e Finanças
Funcional Programática:	17.123.0002.2.050 - Manutenção Diretoria de Administração e Finanças
Categoria Econômica:	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - Intra
Valor do Crédito:	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)

Unidade:	03.02.00 - Diretoria de Administração e Finanças
Funcional Programática:	17.123.0002.2.050 - Manutenção Diretoria de Administração e Finanças
Categoria Econômica:	3.3.90.08.00.00 - Outros Benefícios Assistências do Servidor
Valor do Crédito:	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)
Unidade:	03.02.00 - Diretoria de Administração e Finanças
Funcional Programática:	17.123.0002.2.050 - Manutenção Diretoria de Administração e Finanças
Categoria Econômica:	3.3.90.46.00.00 - Auxílio Alimentação
Valor do Crédito:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)

Unidade:	03.03.00 - Diretoria Técnica Operacional
Funcional Programática:	17.512.0003.2.051 - Manutenção Diretoria Técnica Operacional
Categoria Econômica:	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor do Crédito:	R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)

Denota-se que as dotações ora indicadas referem-se ao pagamento de salários, benefícios e encargos sociais dos servidores desta Autarquia, sendo todas essenciais para a manutenção regular e ininterrupta das atividades administrativas e operacionais.

Durante a execução orçamentária, constatou-se que os valores originalmente previstos para essas despesas revelaram-se insuficientes para o cumprimento dos compromissos financeiros até o encerramento do exercício. Tal insuficiência decorre de fatores supervenientes que impactaram diretamente a folha de pagamento e os encargos da Autarquia.

Dentre esses fatores, destaca-se a concessão de reajuste salarial aos servidores públicos municipais, com efeitos financeiros retroativos a janeiro de 2025, conforme previsto na Lei Complementar Municipal nº 257, de 26 de março de 2025.

Acrescenta-se, ainda, a criação do benefício denominado Auxílio-Saúde, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 258, de 26 de março de 2025, o qual gerou despesas adicionais na dotação "Outros Benefícios Assistenciais do Servidor", não previstas na peça orçamentária inicial.

Adicionalmente, a proximidade da aposentadoria de servidores com longa trajetória funcional exige o devido provisionamento orçamentário e financeiro, a fim de garantir o cumprimento das obrigações legais ora decorrentes.

Ressalte-se, também, o crescimento contínuo da demanda por manutenção e ampliação dos serviços públicos de saneamento básico, o que exige maior estrutura de pessoal técnico e administrativo, refletindo no aumento das despesas com recursos humanos.

Nessa perspectiva, a abertura de crédito adicional suplementar, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, configura medida indispensável para a adequada execução do orçamento, especialmente diante de situações não previstas originalmente ou que demandam reforço de dotações insuficientes.

Por fim, informamos que a cobertura dos créditos adicionais suplementares será viabilizada por meio de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme o Inciso I, § 1º, do Artigo 43 da mencionada Lei.

Sem mais, valemo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

Célio Peixoto dos Santos
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
Roselene Maria de Souza dos Santos
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta

PROJETO DE LEI _____/2025

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROCESSO SAAE 494/2025

ART 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento de 2025, em favor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ, no valor global de R\$ 1.310.000,00 (um milhão, trezentos e dez mil reais), nos termos do disposto no artigo 41, Inciso I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhamento a seguir:

Unidade:	03.02.00 - Diretoria de Administração e Finanças
Funcional Programática:	17.123.0002.2.050 - Manutenção Diretoria de Administração e Finanças
Categoria Econômica:	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor do Crédito:	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)

Unidade:	03.02.00 - Diretoria de Administração e Finanças
Funcional Programática:	17.123.0002.2.050 - Manutenção Diretoria de Administração e Finanças
Categoria Econômica:	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - Intra
Valor do Crédito:	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)

Unidade:	03.02.00 - Diretoria de Administração e Finanças
Funcional Programática:	17.123.0002.2.050 - Manutenção Diretoria de Administração e Finanças
Categoria Econômica:	3.3.90.08.00.00 - Outros Benefícios Assistências do Servidor
Valor do Crédito:	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)

Unidade:	03.02.00 - Diretoria de Administração e Finanças
Funcional Programática:	17.123.0002.2.050 - Manutenção Diretoria de Administração e Finanças
Categoria Econômica:	3.3.90.46.00.00 - Auxílio Alimentação
Valor do Crédito:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)

Unidade:	03.03.00 - Diretoria Técnica Operacional
Funcional Programática:	17.512.0003.2.051 - Manutenção Diretoria Técnica Operacional
Categoria Econômica:	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor do Crédito:	R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)

ART 2º. A cobertura dos créditos adicionais suplementares autorizados no artigo 1º, dar-se-ão, na totalidade, através de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do Inciso I, § 1º, Artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

ART 3º. Ficam atualizados os Anexos II e III do PPA - Plano Plurianual 2022/2025 e Anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

ART 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 23 DE JUNHO DE 2025.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6742-CA6C-40CA-794C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS (CPF 369.XXX.XXX-64) em 23/06/2025 14:27:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/6742-CA6C-40CA-794C>

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

Ofício n.º 019/2025

Processo (SAAE) n.º 494/2025

Porto Feliz, SP, 20 de maio de 2025

Senhor Prefeito,

Pelo presente expediente, vimos solicitar a Vossa Excelência com fundamento na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 41, Inciso I, o encaminhamento a Egrégia Casa Legislativa Municipal de Porto Feliz, PROJETO DE LEI QUE DISPORÁ SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no orçamento desta Autarquia, para o corrente exercício.

DA EXPOSIÇÃO DAS DOTAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E FONTE DE RECURSOS

As dotações que receberão reforço orçamentário, em decorrência dos fatores detalhadamente expostos neste expediente, totalizando a importância de R\$ 1.310.000,00 (um milhão, trezentos e dez mil reais), estão discriminadas a seguir:

Unidade:	03.02.00 - Diretoria de Administração e Finanças
Funcional Programática:	17.123.0002.2.050 - Manutenção Diretoria de Administração e Finanças
Categoria Econômica:	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor do Crédito:	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)

Unidade:	03.02.00 - Diretoria de Administração e Finanças
Funcional Programática:	17.123.0002.2.050 - Manutenção Diretoria de Administração e Finanças
Categoria Econômica:	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - Intra
Valor do Crédito:	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)

Unidade:	03.02.00 - Diretoria de Administração e Finanças
Funcional Programática:	17.123.0002.2.050 - Manutenção Diretoria de Administração e Finanças
Categoria Econômica:	3.3.90.08.00.00 - Outros Benefícios Assistências do Servidor
Valor do Crédito:	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)

Unidade:	03.02.00 - Diretoria de Administração e Finanças
Funcional Programática:	17.123.0002.2.050 - Manutenção Diretoria de Administração e Finanças
Categoria Econômica:	3.3.90.46.00.00 - Auxílio Alimentação
Valor do Crédito:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

Unidade:	03.03.00 - Diretoria Técnica Operacional
Funcional Programática:	17.512.0003.2.051 - Manutenção Diretoria Técnica Operacional
Categoria Econômica:	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor do Crédito:	R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)

Denota-se que as dotações ora indicadas referem-se ao pagamento de salários, benefícios e encargos sociais dos servidores desta Autarquia, sendo todas essenciais para a manutenção regular e ininterrupta das atividades administrativas e operacionais.

Durante a execução orçamentária, constatou-se que os valores originalmente previstos para essas despesas revelaram-se insuficientes para o cumprimento dos compromissos financeiros até o encerramento do exercício. Tal insuficiência decorre de fatores supervenientes que impactaram diretamente a folha de pagamento e os encargos da Autarquia.

Dentre esses fatores, destaca-se a concessão de reajuste salarial aos servidores públicos municipais, com efeitos financeiros retroativos a janeiro de 2025, conforme previsto na Lei Complementar Municipal nº 257, de 26 de março de 2025.

Acrescenta-se, ainda, a criação do benefício denominado Auxílio-Saúde, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 258, de 26 de março de 2025, o qual gerou despesas adicionais na dotação “Outros Benefícios Assistenciais do Servidor”, não previstas na peça orçamentária inicial.

Adicionalmente, a proximidade da aposentadoria de servidores com longa trajetória funcional exige o devido provisionamento orçamentário e financeiro, a fim de garantir o cumprimento das obrigações legais ora decorrentes.

Ressalte-se, também, o crescimento contínuo da demanda por manutenção e ampliação dos serviços públicos de saneamento básico, o que exige maior estrutura de pessoal técnico e administrativo, refletindo no aumento das despesas com recursos humanos.

Nessa perspectiva, a abertura de crédito adicional suplementar, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, configura medida indispensável para a adequada execução do orçamento, especialmente diante de situações não previstas originalmente ou que demandam reforço de dotações insuficientes.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

Por fim, informamos que a cobertura dos créditos adicionais suplementares será viabilizada por meio de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme o Inciso I, § 1º, do Artigo 43 da mencionada Lei.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e, desde já, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Cordialmente,

Douglas Alves dos Santos
Superintendente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Célio Peixoto dos Santos
Prefeito Municipal de Porto Feliz, SP

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
Unidade Gestora: 0003 - SAAE

Exercício: 2024

Em R\$

ATIVO		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	16.643.472,39	18.810.103,09
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.652.580,84	14.467.465,86
Créditos a Curto Prazo	2.432.576,55	2.362.714,47
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	23.768,49	25.946,11
Estoques	1.534.546,51	1.948.881,65
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	5.095,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	51.446.194,42	47.165.490,11
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	51.446.194,42	47.165.490,11
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
TOTAL	68.089.666,81	65.975.593,20
ATIVO FINANCEIRO	12.652.580,84	14.467.465,86
ATIVO PERMANENTE	55.437.085,97	51.508.127,34
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativo		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Demandas Judiciais	0,00	0,00



PASSIVO		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	157.883,11	14.580,55
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.392,31	5.053,97
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	132.178,28	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo / Transferências	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	23.312,52	9.526,58
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	130.738,10
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	130.738,10
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo / Transferências	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	157.883,11	145.318,65
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	67.931.783,70	65.830.274,55
Resultado do Exercício	2.101.509,15	2.326.083,04
Resultado de Exercícios Anteriores	65.830.274,55	63.504.191,51
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	67.931.783,70	65.830.274,55
TOTAL	68.089.666,81	65.975.593,20
PASSIVO FINANCEIRO	2.688.785,73	5.791.176,00
PASSIVO PERMANENTE	0,00	130.738,10
SALDO PATRIMONIAL	65.400.881,08	60.053.678,10
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Passivo		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	10.598.473,33	23.337.878,84
Demandas Judiciais	0,00	0,00

ANEXO 14A - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO FINANCEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
Unidade Gestora: 0003 - SAAE

Exercício: 2024

Em R\$

ATIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	VALOR	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.652.580,84	14.467.465,86
Créditos e Valores	0,00	0,00
Investimenstos e Aplicações Temporárias	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
TOTAL	12.652.580,84	14.467.465,86

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS ALVES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/0DA8-7FEC-912B-966A> e informe o código 0DA8-7FEC-912B-966A



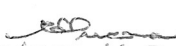
ANEXO 14A - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO PASSIVO FINANCEIRO

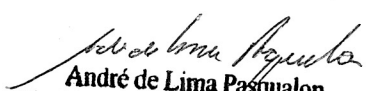
ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
Unidade Gestora: 0003 - SAAE

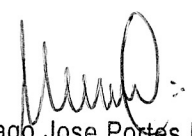
Exercício: 2024

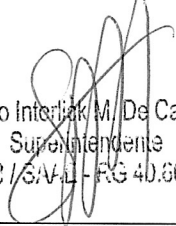
Em R\$

PASSIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	VALOR	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Restos a Pagar Processados/ Não Processados em Liquidação e Não Processados a Pagar	134.570,59	5.053,97
Pessoal a Pagar	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Encargos Sociais	2.392,31	5.053,97
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Fornecedores/Contas a Pagar	132.178,28	0,00
Obrigações Fiscais / Transferências	0,00	0,00
Demais Obrigações	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados	2.530.902,62	5.776.595,77
Outros	23.312,52	9.526,58
Depósitos	4.400,00	3.620,00
Consignações	18.912,52	5.906,58
TOTAL	2.688.785,73	5.791.176,32


Eliete Aparecida Precoma
Chefe Contabilidade
Matr. 380/SAAE - RG 26.208.166-0
Téc. Contab.-CRC/SP 1SP22974/O-0


André de Lima Pasqualon
Chefe Seção Expediente Financeiro
Matr. 444/SAAE - RG 29.007.583-x


Thiago Jose Portes Diniz
Diretor Administração e Finanças
Matr 843/SAAE RG 19.835.430-7


Gustavo Interjak M. De Carvalho
Superintendente
Matr. 628/SAAE - RG 40.606.719-4

ANEXO 14B - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DO ATIVO PERMANENTE

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
Unidade Gestora: 0003 - SAAE

Exercício: 2024

Em R\$

ATIVO PERMANENTE		
TÍTULOS	VALOR	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Créditos e Valores	2.432.576,55	2.362.714,47
Investimentos e Aplicações Temporárias	23.768,49	25.946,11
Estoques	1.534.546,51	1.948.881,65
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antec.	0,00	5.095,00
Imobilizado	51.446.194,42	47.165.490,11
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
TOTAL	55.437.085,97	51.508.127,34

ANEXO 14B - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DO PASSIVO PERMANENTE

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
Unidade Gestora: 0003 - SAAE

Exercício: 2024

Em R\$

PASSIVO PERMANENTE		
TÍTULOS	VALOR	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Pessoal a Pagar	0,00	130.738,10
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Encargos Sociais	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Fornecedores/Contas a Pagar	0,00	0,00
Obrigações Fiscais / Transferências	0,00	0,00
Provisões	0,00	0,00
Demais Obrigações	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL	0,00	130.738,10

Eliete Aparecida Precoma
Chefe Contabilidade
Matr. 380/SAAE - RG 26.200.166-0
Téc. Contab. - CRC/SP 15P229744/O-0

André de Lima Pasqualon
Chefe Seção Expediente Financeiro
Matr. 444/SAAE - RG 29.007.583-X

Thiago Jose Portes Diniz
Diretor Administração e Finanças
Matr 843/SAAE RG 19.835.430-7

Gustavo Interlick M. De Camargo
Superintendente
Matr. 322 / SAAE - RG 40.004.822-4

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

Exercício Encerrado em 31/12/2024

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 12.652.580,84	OBRIGAÇÕES TRAB E PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 2.392,31
Caixa	R\$ 12.024,84	Encargos Sociais a Pagar	R\$ 2.392,31
Contas Bancárias	R\$ 12.640.556,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$ 23.312,52
		Consignados	R\$ 23.312,52
		RESTOS A PAGAR	R\$ 2.663.080,90
		Restos a Pagar Processados	R\$ 132.178,28
		Restos a Pagar Não Processados	R\$ 2.530.902,62
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	R\$ 12.652.580,84	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 2.688.785,73
SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO			R\$ 9.963.795,11

DEMONSTRATIVO DE SALDO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA EFEITOS DE SUPLEMENTAÇÃO

Fundamentação Legal: Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Art. 43, Inciso I.

Superávit Financeiro Apurado em 2025:		R\$ 9.963.795,11
Superávit Financeiro Utilizado em 2025:	Decreto Municipal nº 8.603, de 11 de Abril de 2025	-R\$ 150.000,00

Saldo Remanescente:	R\$ 9.813.795,11
----------------------------	-------------------------



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0DA8-7FEC-912B-966A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DOUGLAS ALVES DOS SANTOS (CPF 407.XXX.XXX-08) em 20/05/2025 11:44:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/0DA8-7FEC-912B-966A>